Desenho Número de Folha	Número de parcela	Proprietários	Identificação do prédio		Área a expropriar (metros quadrados)	Área sobrante eventual a expropriar (metros quadrados)	Área de ocupação temporária (metros quadrados)	Confrontações
			Finanças	Registo predial				
10002183993	2	Luís Filipe Faria Dinarez Câncio, Quinta da Chapuça — Aveiras de Baixo, 2050-000 Azambuja. Imocorreia — Sociedade Imobiliária, S. A., Quinta da Várzea, Espinheira, 2065-107 Alcoentre. Sociedade Agrícola Quinta da Chapuça, L.da, Quinta da Chapuça — Aveiras de Baixo, 2050-000 Azambuja.	Rústico 1 Secção N (Parte)		348			Norte: Luís Filipe Faria Dinarez Câncio e Outros. Sul: Luís Filipe Faria Dinarez Câncio. Nascente: Luís Filipe Faria Dinarez Câncio e Outros. Poente: Queij. Azambuja-Soc. Imob. Agro-Ind., S. A.
10002183993	3	Luís Filipe Faria Dinarez Câncio, Quinta da Chapuça — Aveiras de Baixo, 2050-000 Azambuja.	Rústico 2 Secção O3		21612			Norte: Luís Filipe Faria Dinarez Câncio. Sul: Luís Filipe Faria Dinarez Câncio e Caminho. Nascente: Vala. Poente: Queij. Azambuja-Soc. Imob. Agro-Ind, S. A.
10002183993	4	Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo, Rua 25 de Abril, n.º 26, 2050-018 Aveiras de Baixo.	Omisso		115			Norte: Luís Filipe Faria Dinarez Câncio. Sul: Caminho. Nascente: Caminho. Poente: Caminho.
10002183993	4.1				30			Norte: Caminho. Sul: Domínio Público Ferroviário. Nascente: Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo. Poente: Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo.

202395521

Despacho n.º 22488/2009

Por força do Decreto-Lei n.º 104/97, de 29 de Abril, alterado e republicado nos termos do Decreto-Lei n.º 141/2008, de 22 de Julho, a Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E., é a entidade gestora da infra-estrutura ferroviária nacional

Para a prossecução deste objecto, a REFER, E. P. E., conserva os direitos e assume as responsabilidades atribuídas ao Estado relativamente ao domínio público ferroviário nas disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Nessa qualidade, compete-lhe dar cumprimento aos objectivos estabelecidos no Decreto-Lei n.º 568/99, de 23 de Dezembro, promovendo, ao longo do território nacional, um programa de supressão e reconversão de passagens de nível, as quais constituem uma das componentes mais perturbadoras do sistema de exploração ferroviária, como pontos de conflito geradores de permanente insegurança.

No âmbito deste programa, foi desenvolvido o projecto de construção do restabelecimento viário pelo lado esquerdo da linha, que irá permitir a supressão da passagem de nível ao quilómetro 68 + 018, de 5.ª categoria, na freguesia de Santa Leocádia, concelho de Baião, criando desta forma uma alternativa segura ao atravessamento da via-férrea.

Assim, atenta a natureza da obra, que visa a maior segurança da infra-estrutura ferroviária, bem como o seu inequívoco interesse público, e constatando-se a necessidade de ocupar, com urgência, terrenos não pertencentes ao domínio público ferroviário, mostra-se justificado o recurso ao instituto da expropriação por utilidade pública dos mesmos.

Por outro lado, tendo em conta os objectivos temporais fixados, decorrentes do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 77/2008, de 29 de Abril, e no n.º 1 do artigo 4.º do referido Decreto-Lei n.º 568/99, de 23 de Dezembro, justifica-se ainda que, à presente expropriação, seja atribuído carácter de urgência.

Considerando, pois, que é manifesto o interesse público da construção de restabelecimento viário para a supressão da passagem de nível ao quilómetro 68 + 018, da linha do Douro, conforme fundamentação constante da resolução de requerer a declaração de utilidade pública de expropriação:

Assim, a requerimento da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E., e tendo em vista o início imediato dos trabalhos, nos termos e ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, 14.º e 15.º, todos do Código das Expropriações, e no exercício da delegação de competências constante do despacho n.º 26 681/2007, de 21 de Novembro, determino a seguinte:

1 — A declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e dos direitos a eles inerentes, constante na planta parcelar anexa com o n.º 10002181207, e no respectivo mapa de áreas também anexo, os quais se destinam a integrar imediatamente o domínio público ferroviário da titularidade do Estado, cuja gestão se encontra atribuída à empresa acima identificada.

2 — Autorizar a REFER, E. P. E., a tomar posse administrativa do referido bem, ao abrigo do n.º 1 do artigo 19.º do citado Código.

3 — Os encargos com as expropriações são da responsabilidade da REFER, E. P. E., que, para o efeito, dispõe de cobertura financeira.

30 de Setembro de 2009. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino.*

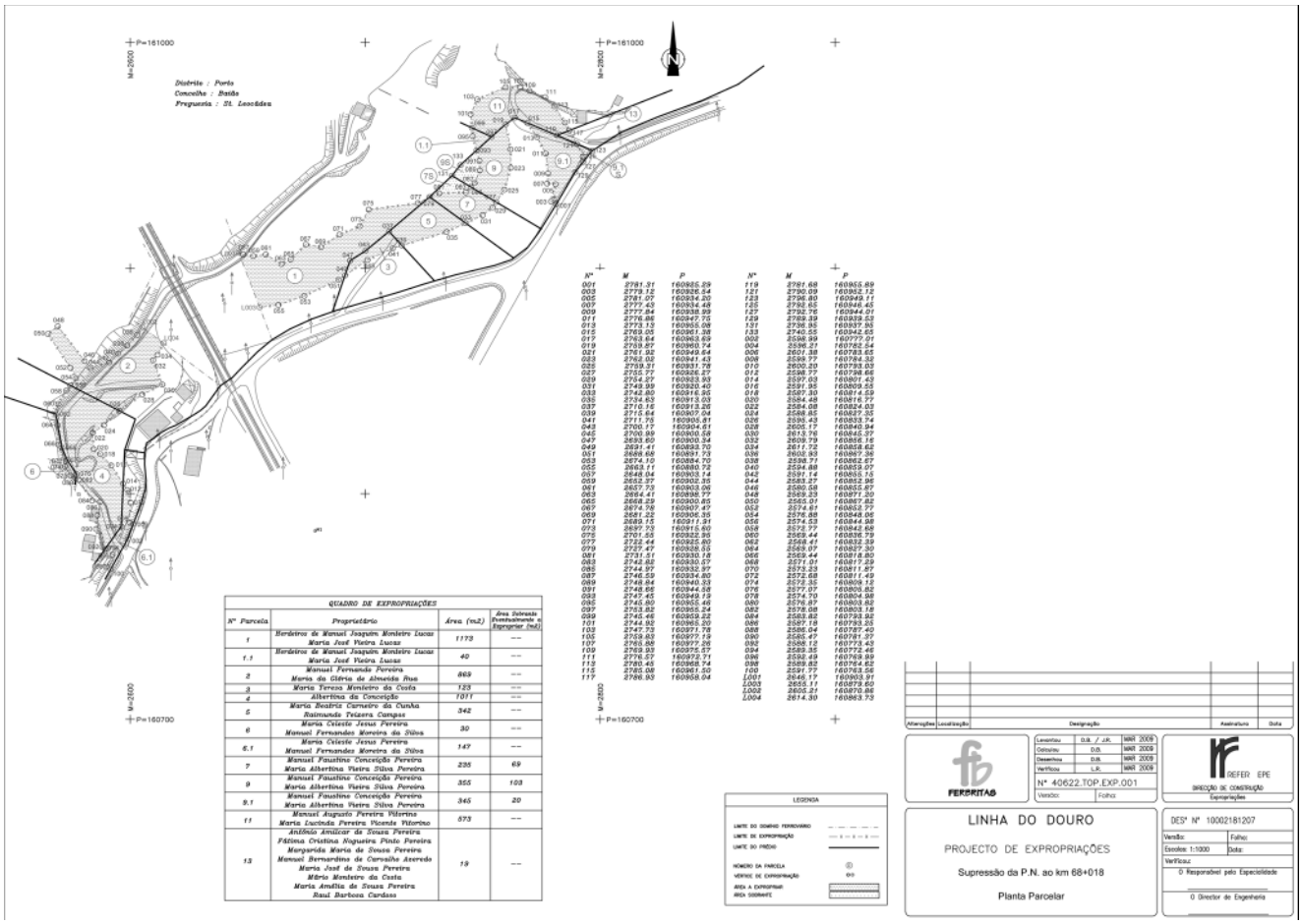

N°	M	P	N°	M	P
001	2781.31	160925.29	119	2781.68	160955.89
003	2779.12	160926.64	121	2790.09	160952.12
005	2781.07	160934.30	123	2796.80	160949.11
007	2777.43	160934.48	125	2793.65	160946.45
009	2777.84	160938.99	127	2792.76	160944.01
011	2776.86	160947.75	129	2789.39	160939.53
013	2773.13	160955.08	131	2786.95	160937.95
015	2769.05	160961.38	133	2740.55	160942.65
017	2763.64	160963.69	002	2598.99	160777.01
019	2759.87	160960.74	004	2596.21	160782.54
021	2761.92	160949.64	006	2601.38	160783.65
023	2762.02	160941.43	008	2599.77	160784.32
025	2759.31	160931.78	010	2600.20	160793.03
027	2755.77	160926.27	012	2598.77	160798.66
029	2754.27	160923.93	014	2597.03	160801.43
031	2749.99	160920.40	016	2591.95	160809.55
033	2742.80	160916.95	018	2587.30	160814.59
035	2734.63	160913.03	020	2584.48	160816.77
037	2716.16	160913.20	022	2584.08	160824.03
039	2715.64	160907.04	024	2586.85	160827.35
041	2711.75	160906.81	026	2595.43	160833.74
043	2700.17	160904.61	028	2605.17	160840.94
045	2700.99	160900.58	030	2613.76	160845.37
047	2693.60	160900.34	032	2609.79	160856.16
049	2691.41	160893.70	034	2611.72	160858.62
051	2688.68	160891.73	036	2602.93	160867.36
053	2674.10	160884.70	038	2598.71	160862.67
055	2663.11	160880.72	040	2594.88	160859.07
057	2648.04	160903.14	042	2591.14	160855.15
059	2652.97	160902.35	044	2583.27	160852.96
061	2657.73	160903.06	046	2580.58	160855.87
063	2664.41	160898.77	048	2569.23	160871.20
065	2668.29	160900.85	050	2565.01	160867.82
067	2674.76	160907.47	052	2574.61	160852.77
069	2681.32	160906.35	054	2576.88	160848.06
071	2689.15	160911.91	056	2574.53	160844.98
073	2697.73	160916.60	058	2572.77	160842.68
075	2701.55	160922.96	060	2569.44	160836.79
077	2722.44	160925.80	062	2568.41	160832.39
079	2727.47	160928.55	064	2569.07	160827.30
081	2731.51	160930.18	066	2569.44	160818.80
083	2742.82	160930.57	068	2571.01	160817.29
085	2744.97	160932.97	070	2573.23	160811.87
087	2746.59	160934.80	072	2572.68	160811.49
089	2748.84	160940.93	074	2573.35	160809.15
091	2748.66	160944.58	076	2577.07	160806.82
093	2747.45	160945.13	078	2574.70	160804.98
095	2743.80	160955.46	080	2576.87	160803.82
097	2743.46	160955.24	082	2578.83	160803.82
099	2742.46	160963.22	084	2583.82	160793.35
101	2744.92	160963.20	086	2587.18	160787.35
103	2747.73	160971.78	088	2586.04	160787.40
105	2759.83	160977.19	090	2585.47	160781.37
107	2763.88	160977.06	092	2586.12	160773.43
109	2763.93	160975.57	094	2583.35	160772.46
111	2776.57	160972.71	096	2580.49	160768.99
113	2780.45	160968.74	098	2589.82	160764.62
115	2785.08	160961.50	100	2591.77	160763.56
117	2786.93	160958.04	L001	2646.17	160903.91
			L003	2655.11	160879.60
			L002	2605.21	160870.86
			L004	2614.30	160863.73

QUADRO DE EXPROPRIAÇÕES

N° Parcela	Proprietário	Área (m2)	Área Sobrante Eventualmente a Expropriar (m2)
1	Herdeiros de Manuel Joaquim Monteiro Lucas Maria José Vieira Lucas	1173	--
1.1	Herdeiros de Manuel Joaquim Monteiro Lucas Maria José Vieira Lucas	40	--
2	Manuel Fernando Pereira Maria da Glória de Almeida Rua	869	--
3	Maria Teresa Monteiro da Costa	123	--
4	Albertina da Conceição	1011	--
5	Maria Beatriz Carneiro da Cunha Raimunda Teixeira Campos	342	--
6	Maria Celeste Jesus Pereira Manuel Fernandes Moreira da Silva	30	--
6.1	Maria Celeste Jesus Pereira Manuel Fernandes Moreira da Silva	147	--
7	Manuel Faustino Conceição Pereira Maria Albertina Vieira Silva Pereira	235	69
9	Manuel Faustino Conceição Pereira Maria Albertina Vieira Silva Pereira	355	103
9.1	Manuel Faustino Conceição Pereira Maria Albertina Vieira Silva Pereira	345	20
11	Manuel Augusto Pereira Pilorinho Maria Lucinda Pereira Picanço Pilorinho	573	--
13	António Amílcar de Sousa Pereira Fátima Cristina Nogueira Pinto Pereira Margarida Maria de Sousa Pereira Manuel Bernardino de Carvalho Azevedo Maria José de Sousa Pereira Mário Monteiro da Costa Maria Amélia de Sousa Pereira Raul Barbosa Cardoso	19	--

Mapa de Áreas

Projecto de Expropriações

Linha do Douro

Supressão da P.N. ao km 68+018

Distrito: Porto
Concelho: Baião
Freguesia: Santa Leocádia

Data: Setembro 2009

Número parcela expropriar	Proprietários	Área a expropriar (m^2)	Sobrante event. a expropriar (m^2)	Referências		Confrontações	Número desenho
				Finanças	Registo predial		
1	Herdeiros de Manuel Joaquim Monteiro Lucas Maria José Vieira Lucas Rua da Arroupeira, nº. 725 4640 Santa Leocádia	1173		Rústico 90	00109	NORTE: Próprio SUL: Próprio e Outros NASCENTE: Manuel Augusto Pereira Vitorino e outros POENTE: Domínio Público Ferroviário	10002181207
1.1	Herdeiros de Manuel Joaquim Monteiro Lucas Maria José Vieira Lucas Rua da Arroupeira, nº. 725 4640 Santa Leocádia	40		Rústico 90	00109	NORTE: Manuel Augusto Pereira Vitorino e Maria Lucinda Pereira Vicente Vitorino SUL: Manuel Faustino Conceição Pereira Cunha e Maria Albertina Vieira Silva Pereira NASCENTE: Manuel Augusto Pereira Vitorino e Outros POENTE: Próprio	
2	Manuel Fernando Pereira Maria da Glória de Almeida Rua de Arrendufe, nº. 147 4640-447 Santa Leocádia	869		Urbano 617	00502	NORTE: Próprio SUL: Próprio NASCENTE: Domínio Público Ferroviário POENTE: Albertina da Conceição	10002181207
3	Maria Teresa Monteiro da Costa Rua da Arroupeira, nº. 725 4640 Santa Leocádia	123		Rústico 96		NORTE: Manuel Joaquim Monteiro Lucas e Maria José Vieira Lucas SUL: Próprio NASCENTE: Maria Beatriz Carneiro da Cunha e Raimundo Teixera Campos POENTE: Manuel Joaquim Monteiro Lucas e Maria José Vieira Lucas	10002181207
4	Albertina da Conceição Rua da Arroupeira, nº. 725 4640 Santa Leocádia	1011		Rústico 85		NORTE: Manuel Fernando Pereira e Maria da Glória de Almeida Rua SUL: Maria Celeste Jesus Pereira e Manuel Fernandes Moreira da Silva NASCENTE: Próprio, Maria Celeste Jesus Pereira e Manuel Fernandes Moreira da Silva POENTE: Próprio, Maria Celeste Jesus Pereira e Manuel Fernandes Moreira da Silva	10002181207

Número parcela expropriar	Proprietários	Área a expropriar (m^2)	Sobrante event. a expropriar (m^2)	Referências		Confrontações	Número desenho
				Finanças	Registo predial		
5	Maria Beatriz Carneiro da Cunha Raimundo Teixera Campos Rua Godinho Faria, nº. 489 - 2º. Esqº. 4465-155 São Mamede de Infesta	342		Rústico 97	00619	NORTE: Manuel Joaquim Monteiro Lucas e Maria José Vieira Lucas SUL: Próprio NASCENTE: Manuel Faustino Conceição Pereira Cunha, Maria Albertina Vieira Silva Pereira POENTE: Manuel Joaquim Monteiro Lucas, Maria José Vieira Lucas, Maria Teresa Monteiro da Costa e Raimundo Teixera Campos	10002181207
6	Maria Celeste Jesus Pereira Manuel Fernandes Moreira da Silva Praceta José Afonso, nº. 10 - 3º. Dtº. 2900-046 Setúbal	30		Rústico 831	00501	NORTE: Albertina da Conceição SUL: Próprio NASCENTE: Albertina da Conceição POENTE: Próprio	10002181207
6.1	Maria Celeste Jesus Pereira Manuel Fernandes Moreira da Silva Praceta José Afonso, nº. 10 - 3º. Dtº. 2900-046 Setúbal	147		Rústico 831	00501	NORTE: Albertina da Conceição SUL: Estrada NASCENTE: Próprio e Estrada POENTE: Próprio e Albertina da Conceição	10002181207
7	Manuel Faustino Conceição Pereira Maria Albertina Vieira Silva Pereira Travessa da Alagoa, nº. 26 4640-441 Santa Leocádia - Baião	235	69	Rústico 98		NORTE: Próprio SUL: Próprio, Maria Beatriz Carneiro da Cunha e Raimundo Teixera Campos NASCENTE: Próprio POENTE: Maria Beatriz Carneiro da Cunha e Raimundo Teixera Campos	10002181207
9	Manuel Faustino Conceição Pereira Maria Albertina Vieira Silva Pereira Travessa da Alagoa, nº. 26 4640-441 Santa Leocádia - Baião	355	103	Rústico 99	00339	NORTE: Manuel Joaquim Monteiro Lucas, Maria José Vieira Lucas, Manuel Augusto Pereira Vitorino e Maria Lucinda Pereira Vicente Vitorino SUL: Próprio NASCENTE: Próprio POENTE: Próprio, Manuel Joaquim Monteiro Lucas e Maria José Vieira Luca	10002181207
9.1	Manuel Faustino Conceição Pereira Maria Albertina Vieira Silva Pereira Travessa da Alagoa, nº. 26 4640-441 Santa Leocádia - Baião	345	20	Rústico 99	00339	NORTE: Manuel Augusto Pereira Vitorino, Maria Lucinda Pereira Vicente Vitorino, António Amilcar de Sousa Pereira e Outros SUL: Estrada NASCENTE: Próprio, António Amilcar de Sousa Pereira e Outros POENTE: Próprio	10002181207
11	Manuel Augusto Pereira Vitorino Maria Lucinda Pereira Vicente Vitorino Rua de Ovinhancelo, nº. 235 - Casa 1 4640-447 Santa Leocádia - Baião	573		Rústico 124	0087	NORTE: Próprio SUL: Manuel Joaquim Monteiro Lucas, Maria José Vieira Lucas, Manuel Faustino Conceição Pereira Cunha, Maria Albertina Vieira Silva Pereira, António Amilcar de Sousa Pereira e Outros NASCENTE: Próprio POENTE: Próprio, Manuel Joaquim Monteiro Lucas e Maria José Vieira Lucas	10002181207

Número parcela expropriar	Proprietários	Área a expropriar (m^2)	Sobrante event. a expropriar (m^2)	Referências		Confrontações	Número desenho
				Finanças	Registo prédial		
13	António Amilcar de Sousa Pereira Fátima Cristina Nogueira Pinto Pereira Rua dos Penedos, nº. 275 4640-129 Baião Margarida Maria de Sousa Pereira Manuel Bernardino de Carvalho Azeredo Bela Vista Campelo 4640 Baião Maria José de Sousa Pereira Mário Monteiro da Costa Pedreda Góve 4640-267 Gove Maria Amélia de Sousa Pereira Raul Barbosa Cardoso Avenida Manuel Pereira Soares, nº. 510 Rio de Galinhas 4630-296 Marco de Canaveses	19		Rústico 123	00704	NORTE: Manuel Augusto Pereira Vitorino e Maria Lucinda Pereira Vicente Vitorino SUL: Manuel Faustino Conceição Pereira Cunha e Maria Albertina Vieira Silva Pereira NASCENTE: Próprio POENTE: Manuel Faustino Conceição Pereira Cunha, Maria Albertina Vieira Silva Pereira, Manuel Augusto Pereira Vitorino e Maria Lucinda Pereira Vicente Vitorino	10002181207

202395668

Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P.

Despacho n.º 22489/2009

Atento o disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações decorrentes do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

No uso dos poderes que me foram conferidos pela deliberação n.º 2069/2009;

1 — Subdelego no Engenheiro Ricardo da Silva Esteves, Chefe do Departamento de Exploração do Porto de Peniche e de Exploração do Porto da Nazaré, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito dos diversos serviços da Delegação Regional do Centro do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P.:

a) Assinar o expediente, despacho e correspondência relativos a assuntos correntes e de gestão administrativa e financeira;

b) Aprovar os planos de férias do pessoal;

c) Autorizar as deslocações em serviço dentro do território nacional, bem como os correspondentes abonos de ajudas de custo e transporte, nos termos legais, com exclusão da utilização de avião no continente;

d) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nos termos e dentro dos limites legais;

e) Autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços, até ao limite de € 5000.

2 — O presente despacho reporta os seus efeitos a 24 de Junho de 2009, ficando, por este meio, ratificados todos os actos entretanto praticados.

2 de Outubro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Miguel Sequeira.*

202398179

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direcção-Geral da Segurança Social

Declaração (extracto) n.º 337/2009

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85 de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2, à inscrição n.º 50/89, a fls. 71 Verso do Livro n.º 4 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 28/09/2009, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Centro Social de Convívio de Reformados e Idosos de Morelena — Sintra.

Sede — Morelena — Sintra.

Fins — A integração social e comunitária dos seus associados com especial enfoque na área da pessoa idosa, da criança e dos jovens, bem como dos seus familiares. Secundariamente: Cuidados Médicos de Saúde; Fisioterapias; Unidade no âmbito da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados; CAD (Cuidados de Apoio a Dependentes); Actividades Culturais e Desportivas.

2 de Outubro de 2009. — Pelo Director-Geral, a Coordenadora Técnica, *Palmira Marques*.

302395643

Declaração (extracto) n.º 338/2009

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85 de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 4, à inscrição n.º 40/90, a fls. 123 e 158, dos Livros n.º 4 e 12 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 30.09.2009, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.